



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 17ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 04 (quatro) de Dezembro de 2023 às 19:00 (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projetos. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a criação da Função Pública de Assistente Social da Proteção Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e dá outras providências, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o projeto acima mencionado não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar afastada por motivo de doença. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 31/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto acima mencionado não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar afastada por motivo de doença. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria do Legislativo Municipal que: “Altera a redação do §1º do artigo 2º da resolução nº 179/2008, de 22 de outubro de 2008 (Cria o Conselho de Ética e decoreo parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha /MG)”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 31/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: